**EDITAL 003/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRODUTORES DE CONTE ÚDOS DIGITAIS EM VÍDEOS - ALUNO *INFLUENCER***

**ÍNDICE**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E REQUISITOS EXIGIDOS
3. DOS OBJETIVOS
4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS
5. DAS INSCRIÇÕES
6. DO VÍDEO A SER ENCAMINHADO
7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
8. DA CLASSIFICAÇÃO
9. DO RESULTADO, RECURSO E CONVOCAÇÃO
10. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA BOLSA
11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA
12. DO CRONOGRAMA
13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Diretoria Acadêmica do CESEP, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, visando selecionar alunos para produção de conteúdos digitais em vídeos.

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

# 1.1. Integram o presente Edital, os seguintes anexos:

**ANEXO I - Sugestões para Produção do Vídeo .**

**ANEXO II - Formulário para recurso.**

1. **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E REQUISITOS EXIGIDOS**

# Da distribuição de vaga

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome do Projeto | Requisitos | Vagas | CH  Semanal | Valor da Bolsa | Período |
|  | Estar matriculado em curso |  |  | **10% de** |  |
| Aluno | de graduação presencial |  |  | **desconto nas** |  |
| 5 meses (nov/dez/fev/mar/abr) |
| Influencer | ofertado pelo CESEP | 3 | 2Oh | **parcelas da semestralidade\***  **E 20 H AACC** |
| \*Limitado a 70%, considerando os descontos que porventura o(a) aluno(a) já possua. | | | | | |

1. **DOS OBJETIVOS**

# 3.1 O objetivo deste edital é selecionar alunos dos cursos presenciais que demonstrem habilidades na produção de vídeos curtos, capazes de divulgar notícias, eventos, projetos, oportunidades, pesquisas e todo o diferencial oferecido pelo CESEP, de forma inovadora e atraente.

Parágrafo único: O CESEP não fornecerá equipamentos para a produção dos conteúdos, devendo o(a) aluno(a) selecionado(a) utilizar seu próprio equipamento.

1. **DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS**
   1. Serão aceitos candidatos que atendam aos seguintes requisitos:
      1. Estar regularmente matriculado em curso presencial ofertado pelo CESEP.
      2. Ter disponibilidade para encontros virtuais ou presenciais no Cesep localizado na cidade de Machado-MG, sempre que agendado pelo **Núcleo de Orientação Psicopedagogica – NOP e pelo Núcleo de Comunicação - NUCOM,** para orientações e atendimento.
      3. Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.
      4. Devolver ao Cesep, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.
      5. Comunicar imediatamente à Coordenação do Núcleo de Comunicação e Marketing, por meio do e-mail, cassiatorres@somospromove.com.br se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.
      6. Não receber outro tipo de bolsa oriundos de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Sendo permitido apenas as bolsas de permanência, manutenção e assistência.
      7. O bolsista deverá periodicamente pesquisar no portal oficial do Cesep ([www.cesep.edu.br](about:blank)) e em sua respectiva rede social @cesep\_, para se manter atualizado com as principais atividades (Monitoria, Nivelamento, RCC) e eventos promovidos pela instituição, tais como: projetos de extensão, projetos de pesquisa, processos seletivos, vestibulares, workshop’s, Jornada Acadêmica, Dia da Responsabilidade Social, visitas técnicas, entre outros assuntos institucionais que poderão ser utilizados como conteúdo para produção dos vídeos.

* + 1. O bolsista deverá ainda demonstrar ter conhecimentos ou aptidão para produção de vídeos, apresentando familiaridade com aplicativos, como: CupCUt, /V*ivaVideo/Movavi,* entre outros, e aplicativos de ediçào de imagem como o Canva, os quais permitem a criação de conteúdo visual atraente.
    2. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho que será proposto pela Coordenação do NOP/NUCOM em regime de dedicação de 20 horas semanais, fora do horário de aulas, a fim de não prejudicar seu rendimento acadêmico.
       1. Como parte integrante do Plano de Trabalho, o bolsista deverá produzir e entregar, no mínimo, 2(dois) vídeos por semana, os quais estarão sujeitos à aprovação prévia da Coordenação do NOP/NUCOM.

## **DAS INSCRIÇÕES**

* 1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do preenchimento do formulário *online,* do dia **16/10/2024 a 28/10/2024**, pelo *link:*

*https://forms.gle/P3nLvcxXBHMLsm5KA*

* 1. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar o vídeo criado, juntamente com os demais dados solicitados no formulário.
  2. No caso de inscrição em duplicidade, será considerada a última inscrição para fins de homologação.

# **DO VÍDEO A SER ENCAMINHADO**

6.1 Os vídeos encaminhados pelos interessados deverão atender aos seguintes critérios:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| FORMATO | DURAÇÃO | MOMENTOS DE FALA |
| Vertical: Para garantir uma melhor visualização em dispositivos móveis e mídias sociais. | O tempo de duração do vídeo não deve exceder 3 minutos, buscando manter a objetividade e o engajamento do público-alvo. | Durante a produção dos vídeos, é necessário incluir momentos de fala do candidato, podendo tais momentos ocorrem ao longo de todo o vídeo ou em trechos específicos, devendo haver uma clara comunicação das informações. |

* 1. Os candidatos que não atenderem aos critérios acima exigidos em seus vídeos, serão automaticamente eliminados.
  2. Os candidatos poderão considerar para a produção de seus vídeos, as sugestões previstas no item 4.1.7
  3. Os conteúdos a serem abordados nos vídeos, poderão contemplar uma das seguintes temáticas abaixo exemplificadas:
     1. Projetos de Extensão: Apresentar de forma atrativa e dinâmica alguns dos projetos de extensão realizados pelo CESEP, destacando seus impactos e benefícios para a comunidade.
     2. Projetos de Pesquisa: Apresentar de forma atraente alguns dos projetos de pesquisa participados pelos alunos e professores do CESEP, destacando suas contribuições para a ciência e a sociedade.
     3. Assuntos Institucionais Acadêmicos: Explorar de maneira criativa e inovadora assuntos acadêmicos relevantes para a comunidade do CESEP, como processos seletivos, oportunidades diversas, Programas de Monitoria, Programa de Nivelamento, RCC, Infraestrutura da instituição, dentre outros.
     4. Eventos institucionais promovidos pelo Cesep, como: Jornada Acadêmica, visitas técnicas, Dia da Responsabilidade Social*; Workshop ‘s*, Palestras, entre outros.
  4. Os candidatos têm ainda liberdade para abordar outros temas referentes ao CESEP que considerem relevantes e que estejam de acordo com os objetivos deste edital. Essa flexibilidade permite explorar a criatividade e inovação dos candidatos na produção dos vídeos, desde que não violem as normas da instituição e cujos temas adicionais agreguem valor à apresentação, bem como forneçam informações que promovam o engajamento.
  5. Os vídeos devem ser produzidos com qualidade de imagem e som audíveis, e devem ter um aspecto criativo, sem caráter formal de jornalismo, de modo a atrair a atenção principalmente do público mais jovem.

1. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**
   1. O processo seletivo será composto por 2 etapas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Etapa | Fase | Objetivo |
| 1ª etapa | Eliminatória | Avaliação dos vídeos pela Comissão, com base nos critérios definidos pela Coordenação do NOP/NUCOM. |
| 2a etapa | Classificatória | Entrevista. |

* 1. Os videos produzidos pelos candidatos passarão pela avaliação de uma Comissão composta por *4* membros, definida pelo Nucom, conforme os critérios distribuídos a seguir, no total de 100 pontos:

|  |  |
| --- | --- |
| **Critérios de avaliação** | **Pontuação** |
| Desenvoltura/ Carisma e Oratória | 30 |
| Alinhamento às tendências de  conteúdos digitais | 30 |
| Alinhamento aos objetivos propostos em edital | 4O |
| Entrevista – 2ª etapa | 100 |

* 1. Estarão aptos para a 2ª etapa (entrevista), somente os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 40 pontos.
  2. O resultado com a lista de candidatos aprovados para a entrevista será divulgada nas redes sociais da Instituição.
  3. Contra o resultado divulgado na 1ª etapa, não caberá recurso.
  4. Os candidatos aprovados para a etapa serão entrevistados pelo formato remoto via plataforma meet, cujo *link com* o horário será encaminhado pela Coordenação do **Núcleo de Comunicação e Marketing - NUCOM** no e-mail cadastrado no formulário pelo candidato.

# É de inteira responsabilidade do candidato a inserção dos dados enviados no formulário de inscrição, sendo seu dever verificar a caixa de entrada/spam do e-mail fornecido para acessar o *link* da entrevista.

* + 1. É indispensável que o candidato disponha de imagem e áudio no dispositivo eletrônico a ser utilizado para a realização da entrevista.
    2. É de inteira responsabilidade do candidato providenciar o acesso à internet e às tecnologias necessárias para participar da entrevista no horário previamente agendado.
    3. **O CESEP** não se responsabiliza caso ocorram restrições nas **falhas de** comunicação dos dispositivos eletrônicos dos candidatos, decorrentes de circunstâncias externas, como: falta de energia elétrica, queda de sinal de internet, entre outros que venham impactar a realização da entrevista no horário agendado.
    4. É de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento na data e horário definidos para entrevista.
    5. A data e o horário das entrevistas serão comunicados pelo whatsapp e e-mail dos candidatos.

7.6.7. O candidato selecionado que não comparecer no horário agendado para a data da entrevista estipulada será considerado desistente do processo seletivo.

# **DA CLASSIFICAÇÃO**

* 1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.
  2. Os primeiros colocados serão classificados e os demais formarão cadastro reserva.

# Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

1. Estiver em período mais avançado

# Tiver maior idade.

8.4 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

1. **DO RESULTADO, RECURSO E CONVOCAÇÃO**

# O resultado preliminar será divulgado no site eletrônico: http//cesep.edu.br

* 1. O candidato terá 24h após a publicação do resultado preliminar para interpor recurso no formulário disponível no **Anexo II**, assinado pelo candidato, digitalizado e enviado exclusivamente por meio do endereço eletrônico: cassiatorres@somospromove.com.br

# Recursos interpostos fora dos prazos previstos serão sumariamente indeferidos sem apreciação do mérito.

* 1. Serão indeferidos os recursos que não apresentarem fundamentação coerente e/ou com pedido inconsistente.
  2. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
  3. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no site e no instagram do Cesep.
  4. O candidato aprovado será convocado, seguindo a ordem classificatória, preferencialmente por e-mail e/ou telefone, cadastrados no ato da inscrição, obrigando- se a declarar, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a data de envio do e-mail. O não pronunciamento dentro do prazo estabelecido permitirá ao Cesep considerá-lo desistente do processo seletivo e convocar o próximo candidato da lista de classificação.

## **DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA BOLSA**

* 1. A carga horária semanal é de 2Oh semanais, com duração da bolsa de 05 meses (novembro e dezembro de 2024, fevereiro, março e abril de 2025).
  2. Os candidatos selecionados receberão um desconto mensal nas parcelas da semestralidade **correspondente a 10% (dez por cento).** O desconto será limitado a 70%, considerando outros descontos que porventura o(a) aluno(a) já possua e 20 horas de AACC.
  3. O valor mensal do desconto destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.
  4. A atuação como bolsista não configura vínculo empregatício do(a) aluno junto ao CESEP.

# **11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

* 1. As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

# Por desistência do(a) aluno (a).

* + 1. A pedido do(a) orientador(a).

# Por não cumprimento das exigências do projeto.

* + 1. Por trancamento de matrícula.

# Por sanção disciplinar.

* + 1. Por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa.
    2. Por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva.

1. **DO CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| AÇÃO | DATA |
| 1. Publicação do Edital | 16/10/2024 |
| 2. Período de inscrições | 16 a 28/10/2024 |
| 3. Divulgação dos candidatos aprovados para entrevista | 04/11/2024 |
| *4.* Divulgação das datas e horários das entrevistas | 05/11/2024 |
| 5. Entrevistas | 06/11/2024 |
| 6. Resultado preliminar até às 21h | 11/11/2024 |
| 7. Recurso | Até 24h após a publicação do resultado parcial |
| 8. Resultado final | 12/11/2024 |

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A participação neste processo seletivo implica na aceitação irrestrita de todas as normas e condições protegidas neste edital.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Cesep.

# Machado, 10 de outubro de 2024.

Natanael Átila Aleva

Diretor Acadêmico

**Anexo I**

**PASSO A PASSO PARA PRODUÇÃO VÍDEO**

Instruções para produção do Vídeo com duração de até 3 minutos no formato MP4, para todas as categorias e deve seguir as orientações e formato descritos abaixo:

Limpe a lente da câmera do celular com algum pano macio (muitas vezes, a imagem ficar turva por sujeira ou gordura).

Configure o celular para filmar em Full HD (1O8Ox192O, ou simplesmente 1080): vá em configurações na câmera e procure por “tamanho do vídeo". Quanto ao fps (frames por segundo), 30 fps já são suficientes.

Utilize preferencialmente a câmera traseira, pois geralmente tem melhor qualidade. Caso esteja sozinho(a), melhor optar pela câmera frontal, pois você poderá se enquadrar melhor no vídeo.

FILME COM O CELU LAR NA POSIÇÃO HORIZONTAL

Procure algum suporte de apoio para que o celular fique fixo e o mais perpendicular ao chão possível: pode ser um livro, um papelão dobrado, etc. Não filme com o celular na mão, pois a imagem ficará muito tremida.

Procure um Iugar bem iluminado e use a luz a seu favor.

Evite ficar contraluz, ou seja, não deixe nenhuma lâmpada forte ou janela atrás de você. A fonte de luz deve estar na sua frente para iluminar bem o seu rosto.

Um fundo bonito vai deixar também o seu vídeo bonito. Uma parede lisa ao fundo, vai deixar sua imagem “chapada". Opte por um cenário interessante, como uma estante de livros ou plantas e evite ficar “colado" no fundo, para gera r uma perspectiva.

Procure um Iugar silencioso para garantir melhor áudio.

Sinta-se confortável durante a filmagem. Se estiver usando algum notebook ou tablet para se guiar, interaja com eles naturalmente, não finja que não existem.

Imagine que está falando para alguém conhecido e aja naturalmente. Se for professor, imagine-se em sala de aula falando para seus alunos.

Coloque o celular em Modo Avião, para evitar telefonemas e notificações durante a filmagem.

Se posicione de forma centralizada no vídeo, horizontalmente. E pense num enquadramento que pegue do umbigo para cima, sem deixar muito espaço vazio acima da sua cabeça.

Planeje sua gravação antes e seja objetivo(a). Assim que finalizar a gravação do arquivo do vídeo no formato MP4, é necessário realizar o upload do arquivo.

Eu CPF número

venho recorrer do resultado preliminar da avaliação do Edital , pelo(s) motivo(s) descritos a seguir:

As solicitações de recurso deverão ser enviadas para o e-mail:

cassiatorres@somospromove.com.br

Somente serão aceitas solicitações de recurso feitas através da utilização deste

formulário e dentro do prazo estipulado no edital a que se refere.

**DISPOSIÇÕESGERAIS**

**ANEXO II - RECURSO**

Declaro estar ciente de que o não atendimento às regras contidas neste

documento e em seu referido Edital poderá ensejar a rejeição desta solicitação.

Machado, 10 de outubro de 2024.